



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

S.S. 10 / 05 / 21

APROVADO.

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Nº 1421

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se está no planejamento da Prefeitura realizar alguma ação para promover o adimplemento das obrigações contratuais da Nutriplus em relação aos funcionários demitidos e que estão aguardando o pagamento de verbas rescisórias. Se sim, qual. Se não, por qual razão?

## JUSTIFICATIVA

Em conversas com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos uma série de denúncias em relação à ocorrência da demissão, em março de 2021, de diversos funcionários e funcionárias da empresa Nutriplus, contratada da Prefeitura de Tatuí para o fornecimento de merenda escolar. As reivindicações versam sobre a ausência de pagamento das verbas rescisórias por parte da empresa em relação aos empregados e empregadas dispensados.

A necessidade de fiscalização do fiel cumprimento do referido contrato justifica-se não apenas em razão do elevado valor envolvido, cerca de R\$ 9.000.000,00, mas especialmente diante da atual decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que identificou irregulares em relação à prestação de serviços no Programa de Merenda Escolar de Tatuí.

Também que chegou ao nosso conhecimento que o descumprimento das obrigações contratuais pela Nutriplus já havia sido reportado para a prefeitura em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2021. Estavam presentes no referido encontro funcionárias da Nutriplus e o Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, Dr. Renato Pereira de Camargo, que informou que notificaria a empresa contratada para que tomasse as providências adequadas para resolver as questões levantadas pelas funcionárias. Entre os descumprimentos apontados, está o atraso no pagamento de salários e do 13º, de cesta básica; má qualidade dos produtos que compõem a cesta básica, tal como fornecimento de produtos já vencidos; ausência de



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

repasso ao Sindicato do valor do Plano Odontológico descontado dos funcionários; e ausência de depósitos referentes ao FGTS desde agosto de 2020.

Ocorre que nada foi feito e em março houve a demissão de diversas funcionárias sem o devido pagamento das verbas rescisórias e, atualmente, a empresa nutriplus está promovendo novas contratações, a despeito da total negligência e violações do contrato administrativo anteriormente praticadas.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vereador

**Fábio Villa Nova**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02521/2021</b>	Data: 07/05/2021 Hora: 12:40
	Requerimento Nº 1421/2021
	Autoria: EDUARDO SALLUM
	Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa do Leio se estão planejamento da Prefeitura realizar alguma ação para promover o adimplemento das obrigações contratuais da